

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 013/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Memorandos n. 070/SGE/SEMED/18 e n.1412/GAB/PM/JP/2018, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

Cargo: S41 - SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
352.801-4	GESSE RICARDI BATISTA GARCIA	76,00	1º

Cargo: S41 - SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
374.888-0	LARISSA IMBERTI LIUTH - [DEFIC.]	55,00	1º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/10/2018 à 30/10/2018**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30 às 13h30**.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2018.

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretário de Administração  
Dec. n.º 6.900/GAB/PM/JP/2017

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.recicla.fazenda.gov.br">www.recicla.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n.º <b>01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017</b> , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e <b>comprovante do SIGAP</b> - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	<a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 014/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Memorandos n. 087/GAB/SEMUSA/2018 e n.1391/GAB/PM/JP/2018, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA

Cargo: S12 - FARMACÊUTICO HOSPITALAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
350.524-3	VANDO DA VITÓRIA NEITZEL	74,00	1º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/10/2018 à 30/10/2018**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30 às 13h30**.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2018.

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretário de Administração  
Dec. n.º 6.900/GAB/PM/JP/2017

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.recicla.fazenda.gov.br">www.recicla.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n.º <b>01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017</b> , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e <b>comprovante do SIGAP</b> - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	<a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	Requisito/Escolaridade
FARMACÊUTICO HOSPITALAR 40 HORAS	Ensino Superior Graduação Em Farmácia com: (Especialização em Farmácia Hospitalar ou Residência Multidisciplinar)E Registro no Conselho de Classe

**ABANDONO DE EMPREGO**  
A Empresa, **MARCELO AVALONE**, inscrito no CNPJ/CPF: 242.016.501-20, localizada no município de Rondolandia.MT estrada Rio Madeirinha km 125, solicita o comparecimento do funcionário **SR. JORGE GUZANSKY**, portador da CTPS n.º 41977 série- 011 ES, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**ABANDONO DE EMPREGO**  
A Empresa, **MARCELO AVALONE**, inscrito no CNPJ/CPF: 242.016.501-20, localizada no município de Rondolandia.MT estrada Rio Madeirinha km 125, solicita o comparecimento do funcionário **SR. ABIMAEI MARTINS DE ARAUJO**, portador da CTPS n.º 89734. Série- 199-RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**ABANDONO DE EMPREGO**  
A Empresa, **MARCELO AVALONE**, inscrito no CNPJ/CPF: 242.016.501-20, localizada no município de Rondolandia.MT estrada Rio Madeirinha km 125, solicita o comparecimento do funcionário **SR. MARCIO ALUIZIO DA SILVA**, portador da CTPS n.º 350218. Série- 001-RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**  
**RESUMO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO Nº 65/2018 – CONTRATO Nº 32/2018.**  
CELEBRAÇÃO: 25/09/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. V. M. CONSTRUTORA LTDA - EPP. CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 32/2018, por mais 90 (noventa) dias. CLÁUSULA – SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. CLÁUSULA - TERCEIRA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração. INTERVENIENTE: SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-597/2017.  
Vale do Paraíso – RO, 27 de Setembro de 2018.  
**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**  
**PROCESSO Nº 884/SEMAD/2018**  
A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e Lei Complementar n.º 123/2006, o **Pregão Presencial nº 24/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de utensílios DOMÉSTICOS de COZINHA**, visando atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de **R\$ 51.722,73** (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), **processo nº 884/SEMAD/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 11/10/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [cpccostamarques@hotmail.com](mailto:cpccostamarques@hotmail.com), na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 28 de Setembro de 2018

**Altair Ortis**  
Pregoeiro



# Ocorrências POLICIAIS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 DA TOMADA Nº007

TOMADA Nº 007/ CPL / 2018  
EDITAL Nº97/2018.  
PROCESSO Nº. GI- 598/2018  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ONDE SE LÊ: – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02.6010009.1002.

LEIA-SE: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 20.6010009.1002.

Teixeirópolis - RO, 28 de setembro de 2018.

**JEAN VIEIRA ARAUJO**

Pregoeiro

Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 769/SEMTUR/2018  
Contrato nº 009/2018  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES  
Contratada: J. F. GONZAGA - ME.  
CNPJ: 08.789.429/0001-11  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/CPLM/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, BANHEIRO QUÍMICO, SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, TELÃO DE LED E TENDAS PIROMIDAL PARA ATENDER O XVIII FESTIVAL DE PRAIA DE COSTA MARQUES.  
Assinado: 24 DE SETEMBRO DE 2018.  
Valor: R\$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos Reais)  
Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA (cláusula segunda).  
Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.  
Manut. das Atividades: 13.392.00017.1045- Festival de Praia CV 230/PGE/2018. Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.  
Ficha: 216

Costa Marques – RO, 28 de Setembro de 2018.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

# CERCO DE JERICÓ

## DERRUBANDO AS MURALHAS PELO PODER DA ORAÇÃO!

Serão sete dias ao Senhor pela  
nossa libertação, não perca e  
divulgue mais esta graça!

Traga aos pés de Jesus as suas  
muralhas para que sejam  
postas ao chão.

**DIA: 24/09/2018 a 30/09/2018**

PARÓQUIA SÃO JOSÉ:

Horas: 6:00 : 7:00 manhã

Horas: 18:15 tarde

PARÓQUIA NOSSA Srª DE FÁTIMA: Horas: 6:00 : 7:00 manhã

Horas: 18:15 tarde

# VOCÊ SABIA?

A prefeitura adquiriu treze tratores com arado e carroceria para fomentar a agricultura familiar. Já recebeu oito tratores e o restante chega nos próximos dias.



O Departamento de Agricultura já atendeu 128 famílias com 384 toneladas de calcário.

Em parceria com a Ceplac 30 mil mudas de cacau clonal foram produzidas e já beneficiam agricultores que fizeram análise da terra e aplicaram o calcário para corrigir o solo antes de plantar.



**Prefeitura de Ouro Preto do Oeste – trabalhando por você!**

